

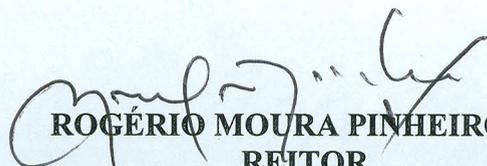


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 163 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000860/2002-64, resolve:

Conceder, por 02 (dois) anos, a partir de 25.03.2002, Licença para o Trato de Interesses Particulares a **JOSÉ GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO**, Professor Auxiliar IV, matrícula SIAPE nº 1120952, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 03 02